

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 298ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 6 dias do mês de julho de 2022, às 9 horas, reuniu-se, extraordinariamente, por meio eletrônico conforme previsto no art. 22, § 5º do seu Estatuto Social, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros Antônio Cássio dos Santos, como Presidente do Colegiado, Antonio Francisco de Lima Neto, Ellen Gracie Northfleet, Henrique José Fernandes Luz, Ivan Gonçalves Passos, Hugo Daniel Castillo Irigoyen e Marcos Pessôa de Queiroz Falcão. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Ordem do dia e Deliberação:

3.1. Eleição de Membro Externo para o Comitê de Auditoria Estatutário:

Diante da conclusão do processo de consulta prévia pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e consoante ao disposto no inciso XVII, artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, a Sra. Louise Barsi, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 35.288.007-7, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 343.307.008-32, residente em São Paulo/SP, com endereço na Rua Líbero Badaro, 425, 20º andar, Centro, CEP nº 01.009-905, para o cargo de Membro Externo do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato de um ano, até 26.05.2023.

O Conselho ratificou, ainda, o mandato unificado dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, de 1 ano, compreendendo o período de 26.05.2022 até 26.05.2023: Henrique José Fernandes Luz (Coordenador); Jerônimo Antunes (Membro Externo); Roberto Westenberg (Membro Externo); e José Octávio Vianello de Mello (Membro Externo), nos termos da ata da 297ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26.05.2022.

Os referidos membros atendem ao disposto no art. 43 da Resolução CNSP nº 422/2021, combinado com o art. 129 da Resolução CNSP nº 432/2021.



Atesto que o texto citado acima foi extraído da Ata lavrada na 298ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 06 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

DANIELA BAPTISTA TOSTA CAMPELO TAVARES

Secretária